



Associação de Proteção à
Meninas e Meninos de Santa Rosa

Plano de Trabalho FUMAS 2021/2025

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da OSC:	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AS MENINAS E MENINOS DE SANTA ROSA – APROMES				
CNPJ:	95.290.540.0001-63	Data da constituição:	13/12/1994		
Endereço:	Rua São Bento, 165	Bairro:	São Francisco		
Município:	Santa Rosa	UF:	RS	CEP:	98.792-036
E-mail:	apromes@hotmail.com	Telefone:	55.3512-4440		
Tipo de OSC:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa				

Nome do representante legal:	Luciana Durrewald Torres				
CPF:	972.774.959-34	CI:	1120192024	Órgão expedidor:	SSP/RS
Estado civil:	Casada	Profissão:	Empresária		
Endereço:	Rua Alfredo Heimerdinger, nº70, apto 501	Bairro:	Centro		
Município:	Santa Rosa	UF:	RS	CEP:	98780-316
E-mail:	luciana.durrewald@gmail.com	Telefone:	55 98451-1772		
Cargo:	Presidente	Período do mandato:	01/01/2021 à 31/12/2022		

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

Caracterização e finalidade da OSC:

A Associação de Proteção a Menina de Santa Rosa – APROMES é uma Organização da Sociedade Civil, beneficente, da rede SUAS, atua na prestação de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (conforme a tipificação Nacional dos Serviços Resolução 109 do CNAS de 2009) na modalidade de Abrigo Institucional. Tem por finalidade, abrigar crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, retiradas de suas famílias por medidas protetivas, decretadas pelo Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Santa Rosa.

Histórico e área de atuação da OSC:

A Associação de Proteção as Meninas de Santa Rosa- APROMES, foi criada como organização não governamental por um grupo de senhoras da comunidade em 13 de dezembro de 1994 e teve o início de suas atividades de acolhimento institucional em 04 de janeiro de 1995. Desde esta data vem atuando na proteção social de crianças e adolescentes com direitos sociais violados .

Foi criada a partir do ECA e da LOAS para abrigar meninas e apoiar o Conselho Tutelar, recém criado que não tinha onde abrigar as meninas vítimas de: abandono, mendicância, negligencia, maus tratos, violência e abuso sexual.

Sua missão institucional é abrigar, oferecer reestruturação pessoal e social reeducação de vida diária, alimentação, vestuário, inserção escolar, inserção em programas sociais e comunitários, preparação para o trabalho, acompanhamento médico, odontológico, psicológico, psiquiátrico e social. Em 2007 por determinação judicial de um Termo de Ajuste de Conduta -TAC passou a atender bebês e meninos de até 5 anos.

A partir de 2017 vem dando passos para atender as exigências do reordenamento Institucional, proposto pelo MDS. Elaborou o Plano Político Pedagógico e contratou uma coordenadora 40 horas, além da equipe técnica já existente (psicóloga e assistente social). O dormitório foi dividido em três para separar bebês, crianças e adolescentes e os armários para roupas, livros e calçados foram individualizados. Pediu financiamento federal ao MDS para a construção de um prédio novo adaptado as normas técnicas da ABNT quanto à acessibilidade e com espaço para dormitórios masculinos.

No início de 2018, alterou seus estatutos e abriu para atendimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos e aguarda a sua aprovação no cartório de registros. Com estas ações pretende completar o seu reordenamento institucional. Tem capacidade técnica e operacional para firmar parceria com o município e está atendendo 20 metas.



2 – PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 – Nome do Projeto/Atividade:

Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com medidas protetivas.

2.2 – Objeto da Parceria:

Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSE A. C. na modalidade de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, conforme disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS – Resolução CNAS nº 109/2009, NOB-RH/SUAS, Resolução CNAS nº 269/20 e Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (Resolução Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2009 – CNAS e CONANDA).

2.3 – Descrição da realidade:

A APROMES faz parte da rede socioassistencial do SUAS, atua em rede com o Sistema de Justiça, Conselho Tutelar e a política de assistência social através de CRAS e CREAS, com a educação estadual e municipal, usa o transporte escolar e na saúde é atendida na UBS da Esperança. Articula-se com o CAPS, CER e demais serviços da FUMSSAR.

A demanda existente no município por acolhimento institucional de crianças e adolescentes é ocasionada por falecimento, negligência familiar, abandono, maus tratos, violência física, psicológica, sexual e outras. As crianças e adolescentes são retirados do convívio familiar, através de medidas protetivas, do juizado local e encaminhadas ao acolhimento institucional, onde permanecessem por tempo específico, determinado pelo processo judicial.

A rede de acolhimento institucional é composta por instituições públicas com dois programas que não comportam toda a demanda por abrigamento institucional, por isso o município contrata serviços da APROMES, na sua capacidade máxima de 20 metas, pois é esta a única instituição privada de abrigo que atende crianças e adolescentes no âmbito municipal.

2.4 – Público alvo:

20 crianças e adolescentes de ambos os sexos de zero a dezoito anos incompletos

2.5 – Prazo de execução:

48 meses a partir da publicação



2.6 – Justificativa da Proposição:

A APROMES está disponibilizando ao município todas as vagas da sua capacidade de atual de atendimento o que implica em não mais atender a demanda existente nos demais municípios da Comarca de Santa Rosa, como vinha ocorrendo desde o início de sua fundação.

A APROMES está em processo de reordenamento institucional buscando atender o disposto no Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme pactuado pelo Ministério do Desenvolvimento Social, demonstrando capacidade técnica e operacional para firmar parceria com o município e contratar a sua capacidade integral de atendimento Institucional.

3 – METAS E RESULTADOS

3.1 – Descrição das Metas e Ações:

Metas		Ações	
1	Pagamento de Recursos Humanos : Coordenadora ,Técnicos , Cuidadoras,Instrutora de Ensino, Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	1	Acompanhamento de vida diário das crianças e adolescentes nas atividades internas do abrigo.
		2	Acompanhamento das aulas on line das crianças em idade escolar , auxílio individual, reforço escolar e acompanhamento dos temas diários.
		3	Acompanhamento escolar, de saúde e judicial individualizado das crianças nas atividades externas.
2	Material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material limpeza, Material de expediente e escolar, combustível, gás	1	Compra de alimentos necessários ao preparo das refeições diárias das crianças e adolescentes abrigados e de materiais de limpeza e higiene pessoal necessários ao consumo das crianças e adolescentes abrigados e a manutenção da limpeza da casa. Gás para o preparo das refeições Compra de material de expediente para realizar e registrar os atendimentos das crianças e adolescentes acolhidas Material escolar pois todas as crianças e adolescentes em idade escolar freqüentam a escola



		2	Compra de combustível para os veículos. Gol 1.0 2018 placa IYL-5169 Fiat Palio Week 2005 placa IMR7956 para levar e acompanhar as crianças e adolescentes em atendimentos na rede de proteção
--	--	---	--

3.2 – Resultados esperados:

Crianças e adolescentes acolhidos com qualidade, com direitos e deveres garantidos. Atendimento de vida diária grupal. Transportados aos locais de seus atendimentos especializados pelos técnicos da instituição. Oferta de atendimento especializados individualizado, de qualidade condizente com as necessidades físicas, psicológicas, mentais e sociais da criança e do adolescente. Oferta de um ambiente acolhedor de cuidados facilitadores do desenvolvimento integral de cada criança abrigada. Apoio técnico à superação de vivências de separação e violência, apropriação e ressignificação de sua história de vida, bem como o fortalecimento gradual da autonomia, da preparação para o mundo do trabalho, com o alcance da cidadania e da inclusão social.

Acompanhamento familiar e a possível reconstrução dos vínculos familiares ou a adoção.

Elaboração e acompanhamento do PIA, Relatórios Mensais de atendimento, Audiências, Visitas dos familiares, realização de encaminhamentos e atendimentos especializados.

Acompanhamento e encaminhamento das crianças e adolescentes na UBS, ESCOLA, PROJETOS SOCIAIS, CREAS, CER, CAPS, UPA, Hospital e etc. Acompanhamento da criação de vínculos da criança e ou adolescentes com a nova família.

Melhor aproveitamento escolar das crianças e adolescentes, acompanhamento das aulas não presenciais, resultados mais satisfatórios nas aprovações escolares, buscando o melhor desenvolvimento intelectual dos acolhidos.

Oferta de 5 refeições diárias às crianças e adolescentes abrigados. Roupas e calçados lavados diariamente, casa e materiais de uso pessoal limpos. Higiene mantida. Carros abastecidos para transportar as crianças e adolescentes nas atividades externas e para realizar a compra de insumos da casa.

3.3 – Definição dos parâmetros:

Meta 1	Relatórios Mensais de atendimentos, fichas de atendimentos individuais e grupais, atas de reuniões, registros das atividades desenvolvidas com as famílias de origem ou substitutas.
--------	--



Meta 2	Lista de compras dos alimentos, cardápio das refeições. Planilha de controle do uso e abastecimento do carro.
--------	--

3.4 – Metodologia:

O Acolhimento Institucional ofertado pela OSC APROMES será realizado mediante um conjunto de ações com o objetivo de proporcionar às crianças e adolescentes acolhidos, atividades adequadas a todas as faixas etárias, e reintegrá-los ao contexto social familiar, quando possível, prevenindo ameaças ou violações aos seus direitos, orientando-os quanto aos seus deveres e buscando prepará-los para o exercício da cidadania em conformidade com o Art. 92 da Lei nº 8.069/90.

O serviço de acolhimento institucional é realizado 24 horas por dia, 365 dias por ano e, oferece alimentação, vestuário, moradia, material de higiene e escolar, auxílio à realização de tarefas escolares na própria entidade, assim como acompanha ao acesso nos serviços de saúde e de educação. Conforme a faixa etária e demandas individuais e, de acordo com a demanda percebida pela rede de proteção, as crianças e adolescentes são inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Reforço Escolar e/ou Atendimento Educacional Especializado no contra turno escolar ou, ainda, em Cursos Profissionalizantes para inclusão no mercado de trabalho e em estágios remunerados.

Nesse sentido, a OSC oferece instalações físicas adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; preserva a identidade e oferece ambiente de respeito e dignidade aos acolhidos; favorece a aproximação e o fortalecimento dos vínculos familiares sempre que possível; subsidia o juizado da infância e da juventude, seja para o retorno dos acolhidos ao convívio familiar(família de origem ou extensa) ou indicando a necessidade de colocação em família substituta, quando esgotadas as possibilidades de retorno a família de origem; garante a matrícula e frequência obrigatória na escola e profissionalização a quem for de direito; promove o acesso dos acolhidos aos bens e serviços da comunidade, seja atividade educativa, esportiva, cultural ou de lazer, dentre outras; favorece o acesso aos serviços de saúde como cuidados médicos, psicológicos, odontológicos, farmacêuticos; proporciona atendimento dos profissionais na área de Psicologia e Serviço Social, procedendo assim com o estudo psicossocial de cada caso; providencia os documentos necessários ao exercício da cidadania aqueles que não os tiverem; mantém arquivo de anotações onde constem datas, circunstâncias do atendimento, nome do acolhido, seus pais ou responsável, parentes, endereços, sexo, idade, acompanhamento da sua formação, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento; propicia assistência religiosa aqueles que desejarem, de acordo com suas crenças.



4 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

4.1 – Cronograma de Desembolso

4.1.1 – Concedente

Meta 1 Pagamento de Recursos Humanos : Coordenadora , Técnicos , Instrutora de Ensino, Cuidadora s, Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	31º	32º	33º	34º	35º	36º
	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
	37º	38º	39º	40º	41º	42º
	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
43º	44º	45º	46º	47º	48º	
18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	

Meta 2 Material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00
	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

limpeza, Material de expediente e material escolar, combustível, gás	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00
	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00
	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00
	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00

Resumo valores referente ao Termo Aditivo:

Recurso	Nº das metas	VLR Unitário (R\$)	VLR Total (R\$)
FUMAS	20	1.049,40	20.988,00
TOTAL			20.988,00

4.2 – Estimativa de Despesas (R\$)

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

COM BASE EM 12 MESES

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Pagamento de Recursos Humanos : Coordenadora , Técnicos , Cuidadoras, Instrutora de Ensino,Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2	Material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material limpeza, Material de expediente e material escolar, combustível, gás	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Pagamento de Recursos Humanos : Coordenadora , Técnicos , Instrutora de Ensino, Cuidadoras, Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2	Material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material limpeza, Material de expediente e material escolar, combustível, gás,	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00

Meta	Despesa	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês
------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

1	Pagamento de Recursos Humanos : Coordenadora , Técnicos , Cuidadoras, Instrutora de Ensino,Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2	Material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material limpeza, Material de expediente e material escolar, combustível, gás	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00

Meta	Despesa	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

1	Pagamento de Recursos Humanos : Coordenadora , Técnicos , Instrutora de Ensino, Cuidadoras, Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2	Material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material limpeza, Material de expediente e material escolar, combustível, gás,	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00

Meta	Despesa	25° mês	26° mês	27° mês	28° mês	29° mês	30° mês
1	Pagamento de Recursos Humanos : Coordenadora , Técnicos , Cuidadoras, Instrutora de Ensino,Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

2	Material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material limpeza, Material de expediente e material escolar, combustível, gás	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00
---	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Meta	Despesa	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
1	Pagamento de Recursos Humanos : Coordenadora , Técnicos , Instrutora de Ensino, Cuidadoras, Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardenina

2	Material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material limpeza, Material de expediente e material escolar, combustível, gás,	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00
---	--	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Meta	Despesa	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
1	Pagamento de Recursos Humanos : Coordenadora , Técnicos , Cuidadoras, Instrutora de Ensino,Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2	Material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material limpeza, Material de expediente e material escolar, combustível, gás	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

Meta	Despesa	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
1	Pagamento de Recursos Humanos : Coordenadora , Técnicos , Instrutora de Ensino, Cuidadoras, Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
2	Material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material limpeza, Material de expediente e material escolar, combustível, gás,	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00	2.988,00

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
1	1	Pagamento de recursos humanos e encargos sociais, férias, 13º salário e 1/3º das férias Coordenadora , Técnicos , Cuidadoras, Instrutora de Ensino, Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza	UN	1	Apartir da data de publicação	48 meses a partir da data de publicação
2	1	Compra de material de consumo: Alimentos, Material de higiene pessoal , Material limpeza, Material de expediente e material escolar, combustível, gás	UN	1	Apartir da data de publicação	48 meses a partir da data de publicação

OBS: No quadro de funcionários há funções que serão contratadas após a aprovação do respectivo Plano de Trabalho são elas : cozinheira, auxiliar de limpeza e auxiliar de cuidadora

Anexo – Lista de material de Consumo: alimentos com quantidades e valores mensais e anuais

Anexo - Lista de material de Consumo:

Anexo- Material de higiene e limpeza com quantidades e valores mensais e anual

Anexo – Lista de material de higiene pessoal

Anexo - Lista de combustíveis dos dois veículos, com quantidade e valores mensais e anual

Anexo – Lista de gás com quantidade e valores

Anexo – Lista de material de expediente e escolar

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$)

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

Recursos Humanos	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Coordenadora , Técnicos , Instrutora de Ensino, Cuidadoras, Auxiliar de cuidadora , Cozinheira e Auxiliar de limpeza e encargos sociais	1	1	R\$18.000,00	R\$216.000,00
Total			R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Material de Consumo	Unid	Quant	Valor mensal	Valor anual
Alimentos	1	Diversos	500,00	6.000,00
Material de expediente e escolar	1	Diversos	500,00	6.000,00
Material de higiene e limpeza	1	Diversos	500,00	6.000,00
Material de higiene pessoal	1	Diversos	500,00	6.000,00
Combustível	1	Diversos	500,00	6.000,00
Gás	1	Diversos	488,00	5.856,00
Total			R\$2.988,00	R\$35.856,00
Total Geral			R\$20.988,00	R\$251.856,00

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036



apromes@hotmail.com



55.98402-6941



@apromeslardamenina

Meta 1:

PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL: SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS:

PROVISÃO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO – ANUAL				
FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL	ENCARGOS SOCIAIS MENSIS	SALÁRIO ANUAL	ENCARGOS SOCIAIS ANUAL
ASSISTENTE SOCIAL	3.000,00	973,96	35.999,98	11.687,50
AUXILIAR DE CUIDADORA	1.250,00	381,17	15.000,00	4.574,04
AUXILIAR DE LIMPEZA	1.300,00	396,54	15.600,00	4.758,48
COORDENADORA	2.250,00	688,94	27.000,05	8.267,28
COZINHEIRA	1.100,00	335,04	13.199,52	4.020,48
CUIDADORA	1.300,00	396,54	15.600,00	4.758,48
CUIDADORA	1.450,00	442,66	17.400,00	5.311,92
INSTRUTORA DE ENSINO	1.250,00	381,17	15.000,00	4.574,04
PSICÓLOGA	2.325,00	730,45	27.900,00	8.765,40
TOTAIS	16.225,00	4.726,47	194.700,00	56.717,64

TOTAL ANUAL	251.417,64
--------------------	-------------------

META 2

MATERIAL DE CONSUMO:

COMPRA DE ALIMENTOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS, GÁS , MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL , MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
PLANILHA COM O MENOR ORÇAMENTO EM ANEXO

O QUE	GASTO MENSAL R\$	GASTO ANUAL R\$
ALIMENTOS	500,00	6.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR	500,00	6.000,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	500,00	6.000,00
MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL	500,00	6.000,00
MANUT. E COMBUSTIVEL	500,00	6.000,00
GÁS	488,00	5.856,00
TOTAL	2.988,00	35.856,00

EM ANEXO:

Rua São Bento, 165, Bairro São Francisco - Vila Esperança - Santa Rosa – RS - CEP: 98792-036

apromes@hotmail.com

55.98402-6941



@apromeslardenina

ANEXO 2:PLANILHA DE ALIMENTOS
ANEXO 3:PLANILHA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
ANEXO 4:PLANILHA DE COMBUSTÍVEL
ANEXO 5:PLANILHA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR

7 – CONTRAPARTIDA

Nenhuma

8 – AÇÕES QUE DEMANDAM PAGAMENTO EM ESPÉCIE

Nenhuma

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES

Nenhuma

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santa Rosa, RS, 12 de maio de 2021.

Luciana Durrewald Torres – Presidente

